



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 150/2017

Corrente-PI, 13 de março de 2017.

“Credencia perito para o CORRENTE-PREV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI,

RESOLVE:

I - Credenciar o Drº. Irineu da Costa Pires Filho, RG n° 18597392001-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob n° 287.448.103-34, para realizar perícias médicas em segurados do CORRENTE-PREV, percebendo o valor de 100,00 (cem reais), por perícia realizada.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições as em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 13 de março de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal